

Com o intuito de melhor monitorar as informações sobre contratos coletivos com menos de 30 vidas de uma mesma operadora, a Agência Nacional de Saúde Suplementar irá enviar às operadoras um formulário eletrônico para ser preenchido até 06/12/2015. O link será enviado para o endereço de e-mail cadastrado na ANS e também terá um nome de usuário e senha para acesso.

A ação é em observância a [Resolução Normativa nº 309. Saiba mais sobre as orientações para cumprimento da norma.](#)

Fonte: [ANS](#), em 05.11.2015.